TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pelo presente instrumento particular, de um lado: CONTRATANTE: Danyely, brasileiro(a), solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12345 e inscrito E, de outro lado:

CONTRATADO: marcia cristina , brasileira , solteira , portador(a) da Carteira de Identidade nº 45689130 e

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente TERMO DE PRESTAÇÃO DE S

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, do ser

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o(a) CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TEMPO DE SERVIÇO

O prazo para a execução dos serviços será de 1 mes, com início em 01.05.2025 e término em 01.06.2025

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Compete ao(à) CONTRATANTE:

a) Fornecer todas as informações e documentos necessários para a adequada prestação dos serviços;

b) Efetuar os pagamentos nas datas e formas convencionadas;

c) Cumprir as demais obrigações aqui previstas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Compete ao(à) CONTRATADO(A):

a) Prestar os serviços com a máxima diligência;

b) Cumprir os prazos estabelecidos;

c) Cumprir as demais obrigações aqui previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação escrita com antecedênci

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de manaus, Estado de AM, para dirimir quaisquer litígios oriundos do prese

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual t

manaus (AM), 01.05.2025.

CONTRATANTE: Danyely

CONTRATADO: marcia cristina

TESTEMUNHA 1:

Nome: felipe augusto

CPF: 4597951

TESTEMUNHA 2:

Nome: dorian de souza

CPF: 78996162